



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.283/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS - AMADQ.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES QUÍMICOS, AMADQ, com sede nesta cidade, na Rua Pedro Pedrossian, n.º 1069, Jardim Aeroporto.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,  
28 de abril de 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves  
Prefeito Municipal – em exercício